



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Missão: Promover o aperfeiçoamento dos serviços realizados pela Defensoria Pública de Mato Grosso mediante auxílio e fiscalização exercitados pela Ouvidoria-Geral Cidadã, conjugada com a participação livre e organizada da sociedade civil.

Visão: Ser um órgão de estímulo e facilitação de diálogo e interação entre a Defensoria Pública e a Sociedade Civil.

Princípios e Valores: Ética, Moralidade, Transparência, Eficiência, Impessoalidade, Democracia, Participação e a Estrutura de Persuasão.

2018/1

RELATÓRIO SEMESTRAL

Seu problema foi resolvido?

Nós ajudamos você a encontrar a solução!

Dúvidas, Elogios, Sugestões ou Reclamações

QUEREMOS OUVIR

É SÓ LIGAR!



(65) **3613-8210**



ouvidoria@dp.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – PERÍODO DE
JANEIRO A JUNHO DE 2018.

Julho 2018



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.1 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO



O art. 134 da Constituição de 1988 criou as Defensorias Públicas Estaduais, estabelecendo, inclusive, que são instituições essenciais à função jurisdicional do Estado, e incumbindo-lhes a orientação jurídica e a defesa em todos os graus dos necessitados, na forma do art. 5º da Carta Magna.

A maior parte das Defensorias Públicas do Brasil foi criada logo após a Constituição de 88. O ingresso nessa carreira é feito mediante concurso público de provas e títulos e são asseguradas às Defensorias Públicas Estaduais autonomia funcional e administrativa.

A Defensoria Pública torna-se essencial à democratização da Justiça e à própria efetividade da Constituição. Segundo dados da Defensoria Pública do Estado de



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

São Paulo e Rio de Janeiro o Brasil é o único país que deu tratamento constitucional ao direito de acesso dos insuficientes de recursos à Justiça.

A Defensoria Pública, com sua missão constitucional de garantir os princípios constitucionais de acesso à justiça e igualdade entre as partes, desponta no cenário nacional e internacional como uma das mais relevantes Instituições públicas, essencialmente comprometida com a democracia, a igualdade e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em Mato Grosso

No Estado de Mato Grosso, a Defensoria Pública foi instalada a partir do decreto 2.262, de 13 de maio de 1998, assinado pelo então governador Dante Martins de Oliveira, porém começou a funcionar em fevereiro de 1999, com 24 Defensores.

1.2 - ESTRUTURA

Hoje a Defensoria Pública do Estado, conta com 192 Defensores Públicos, atuando na Capital e no interior do Estado em 74 núcleos.

A Administração Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso é composta pelos seguintes cargos:

Defensor Público-Geral: **Silvio Jeferson de Santana**

Primeiro Subdefensor Público-Geral: **Márcio Frederico Dorileo**

Segundo Subdefensor Público-Geral: **Caio Cezar Buin Zumioti**

Corregedor-Geral: **Cid de Campos Borges Filho**



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Primeiro Subcorregedor-Geral: **Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia**

Segunda Subcorregedora-Geral: **Helyodora Carlyne Almeida Rotini**

2 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



A Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso foi criada pela Lei Complementar nº 398, de 20 de Maio de 2010.

É um órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição, com o objetivo de melhorar cada vez mais a atuação dos Defensores Públicos mediante auxílio e controle social exercitado pela Ouvidoria-Geral, conjugada com a participação livre e organizada da sociedade civil, buscando a excelência no atendimento ao cidadão, para que esse possa exercer livremente seu direito de manifestação através de encaminhamentos de reclamação, comentário, elogio, pedido de informação, orientação ou sugestão sobre as atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Torna-se dessa forma um canal de comunicação entre a população e a Defensoria Pública, no qual, recebe sugestões, reclamações, denúncias, críticas, elogios, adotando as providências pertinentes e informando os resultados aos interessados.



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Sendo um órgão de estímulo e facilitação de diálogo e interação entre Defensoria Pública e Sociedade Civil.

Além disso, promove atividades de intercâmbio com a Sociedade Civil e dissemina formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública.

2.1 - A OUVIDORIA-GERAL COMPETE:

- Esclarecer dúvidas sobre os serviços prestados pela Defensoria Pública;
- Receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, assegurada à defesa preliminar;
- Receber e propor sugestões para melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública;
- Coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados;
- Encaminhar reclamações sobre o atendimento de Defensores, Servidores ou Estagiários;
- Atender denúncias de irregularidades ou ilegalidades praticadas na Defensoria Pública ou por seus Agentes;
- Estabelecer parcerias para concretização de direitos coletivos;
- Ampliar o diálogo com movimentos sociais, grupos e organizações da sociedade civil.



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

2.2 – OUVIDOR-GERAL

A Ouvidoria-Geral é um órgão com estrutura permanente e atribuições específicas, conta com um Ouvidor-Geral, escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadão de reputação ilibada, não integrante da Carreira, indicado em lista tríplice formada pela sociedade civil, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução; além de servidores da Defensoria Pública do Estado.



O Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **Sr. Lúcio Andrade Hilário Nascimento**, eleito para exercer mandato nos anos de 2015/2016 e reconduzido ao cargo para mandato de 2017/2018. É Sociólogo formado pela Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em seu currículo atuações nas áreas ligadas aos Direitos Humanos. Presidiu o Conselho Nacional de Ouvidores das Defensorias Públicas no ano de 2017/2018, atualmente é membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso.

2.3 – ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

A política de atendimento da Ouvidoria-Geral tem como objetivo garantir o acesso sempre aberto a todas as pessoas aos serviços da Defensoria, inclusive que

End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368/Edifício Top Tower Center, Térreo/CEP: 78050-000 Cuiabá/MT.

Tel: 3613 - 8210/E-mail: ouvidoria@dp.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

trabalhe na instituição, para tratar de reclamações, sugestões ou elogios sobre sua atuação e condições de funcionamento da instituição e/ou dos serviços prestados por força dos convênios firmados. Este atendimento pode ser por meio de orientação sobre direitos, ações judiciais em andamento e procura por agendamento.

A Ouvidoria esta aberta também para Grupos e organizações da sociedade que queiram estabelecer diálogo, parcerias e defesa de interesses coletivos.

Além disso, a postura adotada pelo órgão é a de estar sempre disponível ao diálogo sobre quaisquer questões trazidas ao seu conhecimento, promovendo o encaminhamento para setores diversos da Defensoria, quando necessário, em razão de sua perspectiva de atuar como instrumento facilitador do acesso à Justiça.

Os canais de contato e atendimento do órgão são: Ouvidoria-Geral: - Sede (Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Edifício Top Tower Center, Térreo, Cuiabá – MT). De segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas. Telefone de contato: 065- 3613-8210. Endereço Eletrônico: ouvidoria@dp.mt.gov.br.



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RELATÓRIO

Este relatório apresenta as principais demandas surgidas na Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no primeiro semestre do ano de 2018 e compreende o período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Publicado semestralmente, conforme dispõe o Artigo 105-C, III, da Lei Complementar nº 132 de 2009, com o intuito de divulgar as atividades da Ouvidoria-Geral, as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos.

Sistematiza os dados, as atividades e os projetos da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no período e traz reflexões de sua atuação e participação perante a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, do Conselho de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil e da Sociedade Civil.

Destaca também o acompanhamento e atendimento aos cidadãos perante a Defensoria Pública, bem como as atividades externas da Ouvidoria-Geral no primeiro semestre de 2018 para reforçar o vínculo da instituição com a Sociedade Civil, especialmente o acompanhamento e a participação em Audiências Públicas em todo o Estado de Mato Grosso, reuniões com lideranças comunitárias, mutirões da Defensoria Pública e do Projeto MultiAção da Fiemt e ações do Conselho de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil.

Por fim, além de prestar contas das atividades desenvolvidas, compartilha nosso compromisso com a democracia, a participação, a transparência e com a história desse instrumento de transformação social que é a Defensoria Pública.



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

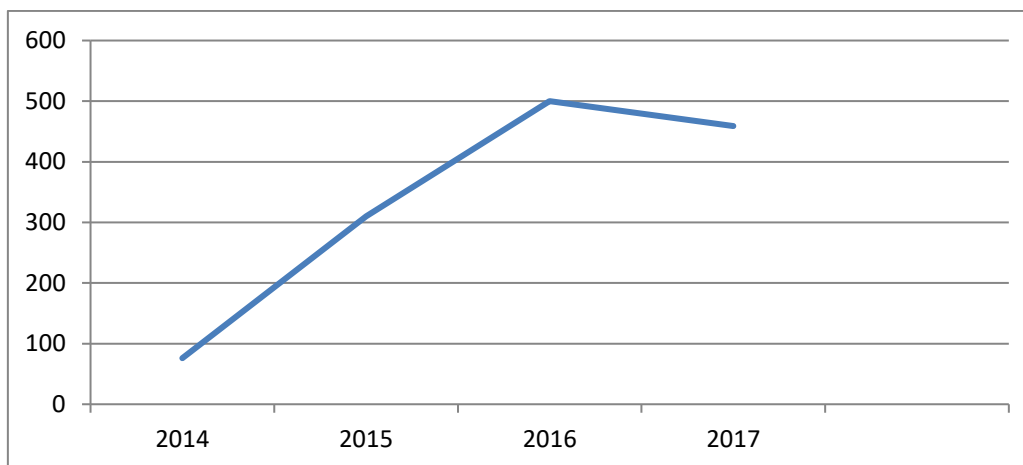
3 - RELATÓRIO MANIFESTAÇÕES – PRIMEIRO SEMESTRE 2018 .

3.1 – PERFIL DOS MANIFESTANTES, FORMAS DE ACESSO E DIAGNÓSTICO DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS.

3.1.1 - PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES:

A Ouvidoria-Geral, no ano de 2017, contabilizou 459 atendimentos, a mesma média do ano de 2016 e um crescimento de 48,06% em relação ao ano de 2015, onde foram realizados 310 atendimentos, e de 503,95% de crescimento em relação ao ano de 2014 com 76 atendimentos. (Gráfico 01)

Gráfico 01 – Projeção de atendimentos de 2014 a 2017

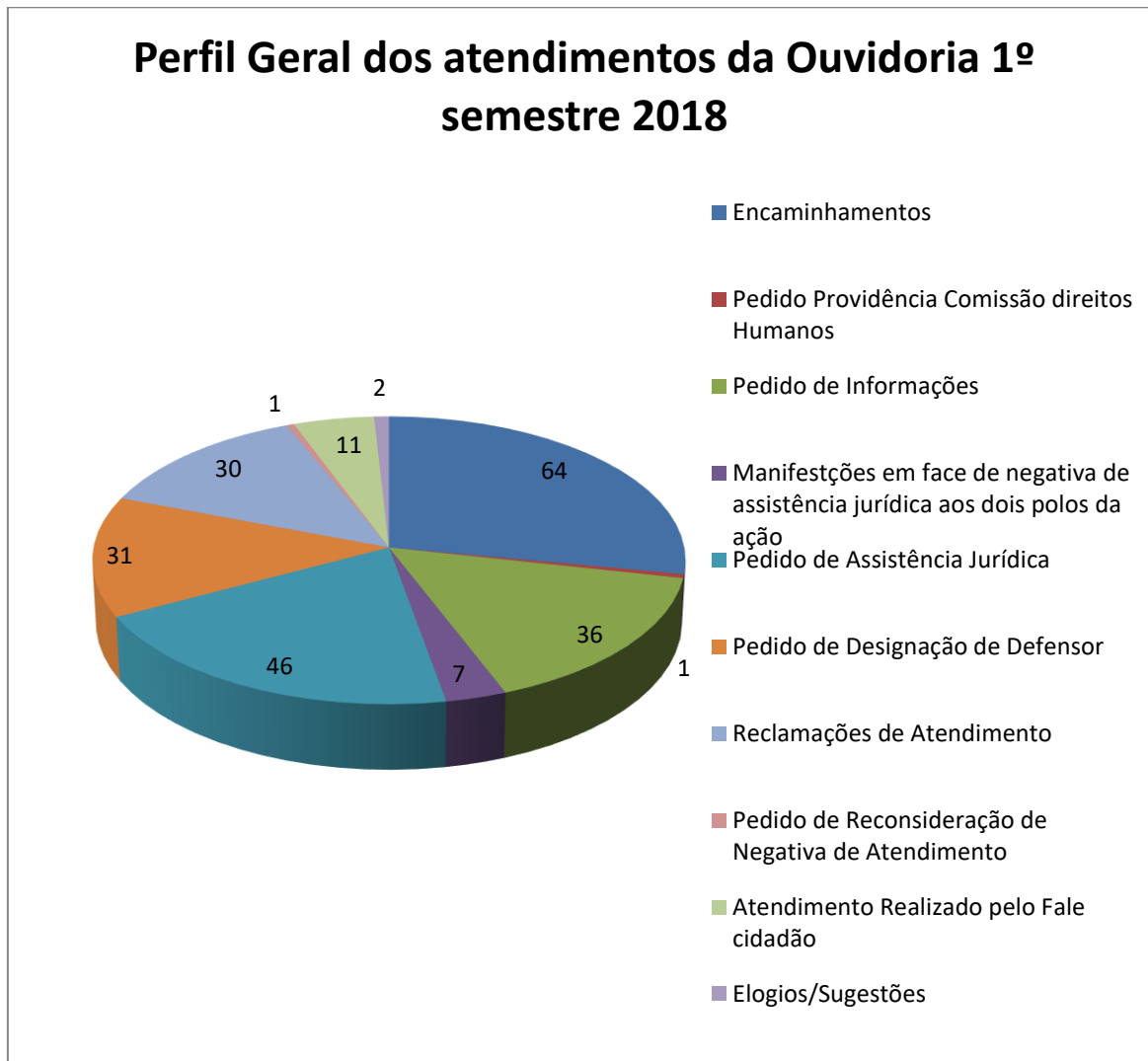


No primeiro semestre do ano 2017 a Ouvidoria-Geral atendeu 249 assistidos. Já no primeiro semestre do ano 2018 foram contabilizados 229 atendimentos, dos quais, 107 resultaram em abertura de procedimentos administrativos, ou seja, 46,72% dos atendimentos geraram a abertura de algum tipo de procedimento administrativo, dos quais a Ouvidoria adotou as providências pertinentes e informou os resultados aos interessados. (Gráfico 02)



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Gráfico 02 – Perfil Geral dos atendimentos da Ouvidoria



As manifestações mais recorrentes no período de janeiro a junho de 2018 foram: encaminhamentos para outros Núcleos e ou outros órgãos do poder público que correspondem a 27,95% e pedido de assistência jurídica/designação de defensor Público com 33,62% dos procedimentos administrativos abertos, conforme tabela 01.



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Tabela 01: Dados referentes às matérias mais recorrentes.

MANIFESTAÇÕES MAIS RECORENTES	QTDE
Encaminhamentos	64
Pedido de Informações	36
Pedido de Assistência Jurídica	46
Pedido de Designação de Defensor	31
Reclamação	30

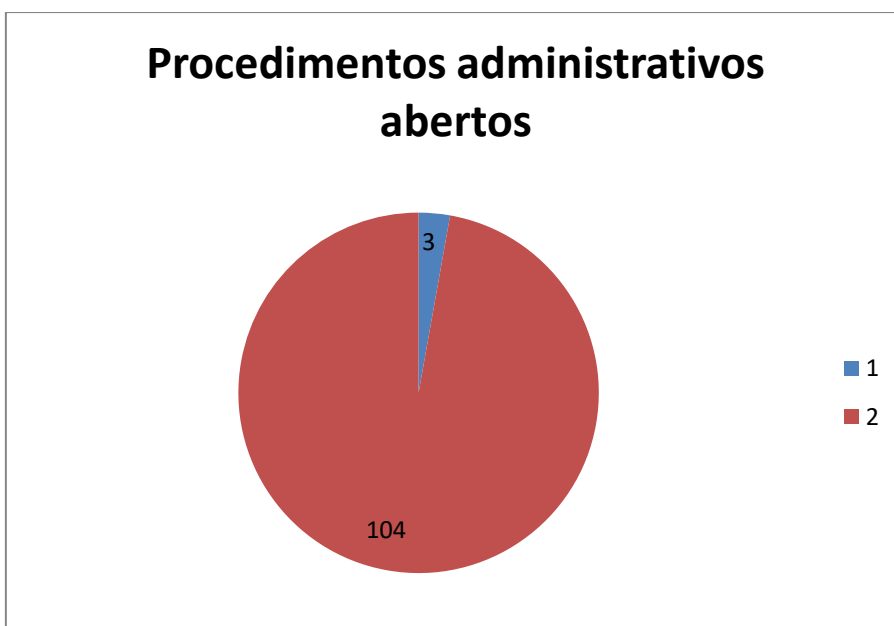
No primeiro semestre do ano de 2018, foram abertos 77 procedimentos administrativos solicitando assistência jurídica e designação de defensor. Muitos assistidos procuram a Ouvidoria-Geral, pois não conseguem atendimento nos Núcleos da Defensoria Pública, sejam, por processos de Comarcas do interior do Estado ou de outros Estados, atendimentos de urgência devido a prazos recursais, cartas precatórias. Outro dado importante refere-se às reclamações de atendimento, no segundo semestre de 2017, tivemos 12 reclamações, aumentando para 30 no primeiro semestre de 2018, um aumento de 150%, muitas das quais sobre a infraestrutura da Defensoria Pública.

Dos procedimentos administrativos abertos no primeiro semestre de 2018, 97,20% foram concluídos com êxito, os demais foram processos que não foram concluídos no período, estão aguardando resposta. (Gráfico 03)

Gráfico 03: Procedimentos administrativos abertos:



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA



- 1 – Procedimentos administrativos aguardando respostas
2 – Procedimentos administrativos concluídos.

A Ouvidoria-Geral atende as demandas e manifestações de todo o Estado de Mato Grosso, conforme já mencionado, procurando aproximar e integrar todos os núcleos de Defensorias do Estado, a população e a sociedade civil.

A Ouvidoria-Geral desenvolve trabalhos tanto na capital, quanto no interior do estado, para estimular a participação e garantir o acesso à população e a democratização dos serviços dos núcleos no estado. A concentração desses atendimentos se dá principalmente na região metropolitana de Cuiabá/Várzea Grande, com 84,11% dos atendimentos. (Tabela 02)



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Tabela 02: Residência dos manifestantes que foram realizados abertura de procedimentos administrativos.

CIDADE	QTDE
Residentes na Capital ou em Várzea Grande	90
Residentes em outras Cidades	17
Não informado	00

O fato de a Ouvidoria-Geral estar presente fisicamente somente na capital dificulta que as demandas do interior cheguem até nós. Mecanismos de comunicação como material gráfico, caixa de sugestão, telefone 0800, ampliaria e muito o dialogo com a população que não pode se fazer presente fisicamente na Ouvidoria.

Pedidos nesse sentido foram feitos à Administração Superior, que por falta de recursos financeiros não atendeu pleito.

A Defensoria Pública atende pessoas que não tenham condições financeiras para pagar um advogado, e em geral, com renda individual de até 3 (três) salários mínimos e ou familiar de até 05 salários mínimos por mês. Dessa forma, 41,12% das manifestações que geraram abertura de procedimentos administrativos no período, são de pessoas que declararam rendam de até 02 salários mínimos e 37,38% até 01 salário mínimo. (tabela 03).

Tabela 03: Remuneração média dos manifestantes que foi realizado abertura de procedimentos administrativos.

REMUNERAÇÃO	QTDE	%
Até 01 salário mínimo	40	37,38
Até 02 salários mínimos	44	41,12
Até 03 salários mínimos	08	7,48
Acima de 03 salários mínimos	00	0,00
Não declarados	00	0,00
Desempregados /Sem Renda	15	14,02



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Das manifestações que geraram abertura de procedimentos administrativos, 48,60% foram manifestados por Homens e 49,53% por mulheres, de um total de 107 manifestações com abertura de procedimento administrativo, conforme tabela 04.

Tabela 04: Gênero dos manifestantes que foi realizado abertura de procedimentos.

GÊNERO	QTDE
Mulheres	53
Homens	52
Anônimo	02

4 – ATIVIDADES REALIZADAS DE JANEIRO A JUNHO DE 2017

Ao longo do semestre a Ouvidoria-Geral, realizou além dos procedimentos comuns da ouvidoria, como atendimento, acompanhamento de manifestações, uma serie de atividades ligada a Defensoria Pública, a população em geral e com a Sociedade Civil, conforme tabela 05:

Tabela 05: Relatório de atividades.

Atividades	QTDE
Declarações reduzidas a termo	107
Certidões	02
Despachos	210
Ofícios recebidos	10
Ofícios emitidos	171
Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública de MT	08
Reuniões do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas	02
Reunião da Rede de Ouvidorias de MT	02
Reunião com Parlamentares	10
Reuniões do Fórum de Direitos Humanos e da Terra de MT	05
Reunião Fórum População em situação de Rua	05



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Eventos relacionados ao Acesso à Justiça e Direitos Humanos	06
Participação do projeto “Defensoria até Você”	06
Audiências Públicas	04
Reuniões com lideranças comunitárias	06
Visitas aos Núcleos do interior de MT	01
Total de atividades	555

Noticias da Ouvidoria

Ouvidoria da DPE instaurou procedimentos, organizou eventos e levou defensor até população

Escrito por Márcia Oliveira

- [Imprimir](#)



A administração superior da Defensoria Pública de Mato Grosso (DPE/MT) reforça a importância e parabeniza a atuação da Ouvidoria Cidadã da Instituição nesta sexta-feira (16/3), Dia do Ouvidor. De janeiro de 2018 até o momento, a Ouvidoria-Geral já instaurou 40 procedimentos para averiguar reclamações contra defensores e servidores da Instituição; fez 64 despachos e encaminhou 67 ofícios comunicando ou solicitando informações e organizou eventos.



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Em todos os procedimentos, a parte contra quem a população aponta alguma reclamação, irregularidade, crítica, entre outros, é notificada e ouvida. Após esse procedimento, caso seja constatado indício de irregularidades, as informações são enviadas para a Corregedoria-Geral, com pedido de providências.



Função - Atualmente a função é ocupada pelo cientista social, Lúcio Nascimento. O ouvidor-geral é o profissional responsável por encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores, propor o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo órgão, promover atividades de intercâmbio com a sociedade, estabelecer meios de comunicação direta entre defensores e a população, disseminar formas de participação popular no acompanhamento, fiscalização e prestação de serviços do órgão, coordenar e executar pesquisas periódicas, produzir estatísticas relacionadas ao índice de satisfação dos usuários, divulgar o resultado, entre outros.

O ouvidor ainda participa, com direito à voz, do Conselho Superior da DPE e este ano já coordenou a realização do mutirão “Defensoria até Você”, nos bairros Santa Izabel, Osmar Cabral, Jardim Leblon, Parque Cuiabá, Jardim Vitória e Jardim Colorado em Cuiabá. Nessas ocasiões defensores fazem atendimento, tiram dúvidas e emitem atestados de hipossuficiência para que carentes tenham acesso gratuito a serviços públicos pagos, como emissão de segunda via de carteira de identidade, de certidão de nascimento, entre outros documentos públicos.

Além desses eventos, Nascimento ainda solicitou a realização da audiência pública que tratou dos “Direito dos Idosos”, no dia 28 de fevereiro; deu início ao projeto “Ouvidoria Itinerante”, que visita os Núcleos de Cuiabá, por cinco dias para ouvir a população atendida sobre a qualidade dos serviços. O trabalho realizado em todos os núcleos de Cuiabá e Várzea Grande.

História - A Ouvidoria-Geral na DPE/MT existe desde outubro de 2007 e a partir de 2010, a função passou a ser ocupada por um cidadão que não integra o quadro de membros da Instituição, conforme determina a Lei Complementar nº 132/2009. O primeiro ouvidor-geral eleito nesses moldes foi o advogado Paulo Menezes, em dezembro de 2010.



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

“A Defensoria Pública é a única instituição do sistema de Justiça que possui ouvidoria cidadã, ocupada por pessoa externa aos quadros, escolhida mediante edital e votação pela sociedade civil, observando verdadeiramente o chamado controle social”, informa o primeiro subdefensor público-geral, Márcio Dorilêo.

Por intermédio da Ouvidoria-Geral defensoria dá início a sessões de conciliação com Energisa com propostas mais flexíveis



A Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos da Defensoria Pública dá início, no próximo dia cinco, a partir das 12h, às sessões de conciliação com a Energisa - concessionária de energia de Mato Grosso, com propostas de acordo mais flexíveis, oferecidas com base no perfil dos assistidos da Instituição.

Por meio de uma parceria firmada no fim do ano passado com a Defensoria, a concessionária autorizou parcelamentos de dívidas com 20% de entrada e em até 24 vezes, sendo que o normal é 30% de entrada e seis vezes e permitiu reparcelamentos com 30% de entrada e em 12 vezes, o normal é 50% e três vezes.

De acordo com a responsável pela coordenadoria, Defensora Pública Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário, essas condições só poderão ser aplicadas em audiências com a Defensoria Pública.

“Essa conquista foi possível por meio do diálogo com a Ouvidoria-Geral da Defensoria e com a Energisa. Expusemos que as sessões não estavam sendo exitosas devido aos valores exorbitantes que estavam sendo propostos pela concessionária e mostramos a realidade do nosso assistido. Essa parceria é extremamente vantajosa e quem ganha é o assistido, nossa razão de existir”, declarou a Defensora.



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

"Ouvidoria Itinerante" busca fazer raio x dos serviços prestados pela Defensoria Pública



Itinerante" realizado no Núcleo Cível de Cuiabá.

"Ouvidoria

Com o intuito de fazer um diagnóstico dos serviços prestados aos assistidos da Defensoria Pública, bem como avaliar a satisfação dos usuários, o Ouvidor-Geral da Instituição, Lúcio Andrade Hilário do Nascimento, lançou o projeto “Ouvidoria Itinerante”, cujo piloto está sendo realizado no Núcleo Cível de Cuiabá, nesta semana.

De acordo com o Ouvidor, a ideia é percorrer, neste primeiro momento, todos os núcleos de Cuiabá e Várzea Grande, fomentando e divulgando o papel e os serviços da Ouvidoria-Geral da Defensoria, canal por meio do qual o cidadão pode tecer críticas, elogios, apresentar demandas, reclamações e sugestões.



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA



“Além disso, estamos realizando uma pesquisa de satisfação que aborda a qualidade do atendimento, infraestrutura dos núcleos e entendimento dos processos após o atendimento, por exemplo, para compreender as demandas dos assistidos, avaliar e propor políticas de melhoria do atendimento prestado à população”, explicou Lúcio Andrade.

Após as visitas *in loco*, será elaborado um relatório, que será apresentado à Administração Superior da Defensoria Pública e aos coordenadores dos núcleos, e ao Conselho Superior a fim de encontrar a melhor solução para as demandas e aperfeiçoar a prestação de serviços.

Corregedoria conhece projeto “Ouvidoria Itinerante”



conhece projeto “Ouvidoria Itinerante”, realizado no Núcleo Cível de Cuiabá nesta semana.

Corregedoria



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

O corregedor-geral da Defensoria Pública, Cid de Campos Borges Filho, e a primeira subcorregedor-geral, Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, estiveram no Núcleo Cível da Cuiabá, na tarde da última quinta-feira (08), a fim de conhecer o projeto “Ouvidoria Itinerante”, iniciado nesta semana.

De acordo com o corregedor-geral, a Ouvidoria é um órgão essencial para o planejamento, realização e aperfeiçoamento da política pública de atendimento ao cidadão na Defensoria Pública. “Com satisfação, nesta data pudemos conhecer in loco os trabalhos voltados ao atendimento itinerante nos núcleos”.



Ainda conforme Cid Borges, o projeto não só aproxima mais a Ouvidoria da população como também permite um melhor diagnóstico da atuação Defensorial e das necessidades inerentes aos atendimentos. “Ao tempo que parabenizamos toda a equipe pelo trabalho, queremos hipotecar irrestrito apoio a iniciativa empreendida”.



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Audiência Pública

Proposta pela Defensoria, Assembleia realiza audiência pública para debater saúde para idosos



Proposta pela Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso realizou na segunda-feira dia 26 de fevereiro, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, audiência pública “Saúde Pública para o idoso”.

Conforme o ouvidor-geral, Lúcio Andrade Hilário do Nascimento, a ideia surgiu após relato da Defensora Pública Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário, que tem atuado dentro de hospitais de Cuiabá por meio do projeto “Defensoria no Berçário”.

“Pela presença dela dentro dos hospitais, foi possível constatar *in loco* as demandas na área da saúde, bem como a falta de políticas específicas para os idosos. Dessa forma, numa das visitas que fiz ao projeto, ela sugeriu que eu provocasse um debate neste sentido e foi aí que decidi procurar a Assembleia Legislativa”, explicou o ouvidor.

Ainda segundo Lúcio Andrade, a ideia foi prontamente acatada pelo deputado Allan Kardec, que requereu a audiência à Mesa Diretora, a fim de debater e formular políticas públicas de saúde para este público.



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ouvidor da DPE participa encontro do Conselho Nacional em MG



O ouvidor-geral da Defensoria Pública de Mato Grosso, Lúcio Nascimento, participou da segunda reunião ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, em Belo Horizonte (MG), com a participação de 12 estados. Uma das principais deliberações foi a de estimular a criação de ouvidorias externas nas Instituições onde a função não existe.

“Um dos estados onde o trabalho não é feito é o de Minas Gerais, por isso o local foi escolhido para reunião. Lá fomos conversar com os membros da administração superior do órgão para sensibilizá-los a providenciar, já que, sem ouvidoria externa, acreditamos que não há democracia no sistema de Justiça”, disse Nascimento.

O ouvidor afirma que durante o período que permaneceram em Minas, visitaram movimentos sociais e fizeram reuniões para conhecer a realidade local na ocupação “Carolina Maria de Jesus”, região central de Belo Horizonte, onde vivem 200 famílias que pressionam o Estado por moradia.

“Estar ali foi uma aula de luta e resistência. Essas famílias sofrem diariamente, dormem sem saber se ao acordar terão um teto para viver. A discriminação de uma maneira geral é muito grande. Eles querem dignidade, pedem direito à moradia, o que a carta magna da República garante a qualquer cidadão brasileiro”.

Outro local visitado pelos ouvidores foi a faculdade de direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), onde conheceram o programa “Polos”, que atua na defesa das mulheres que têm seus bebês retirados de seu convívio, por viverem nas rua ou



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

serem dependentes químicas. “Por onde andamos encontramos injustiças e a necessidade de intervenção da Defensoria Pública, em temas delicados e de grande relevância para sociedade. Uma de nossas funções é trazer demandas para a instituição e cobrar soluções”, disse.

Projetos e ações institucionais

Projeto “Defensoria Até Você”



O “Defensoria Até Você”, projeto da Instituição que tem por objetivo facilitar o acesso do cidadão aos serviços da Defensoria Pública e levar o atendimento aos bairros mais distantes e carentes com o intuito de promover uma maior aproximação e contato Defensoria e sociedade e aos assistidos que procuram atendimento. Fortalecendo assim o papel da Defensoria em defesa da sociedade.

No primeiro semestre de 2018, foram realizados seis mutirões do projeto “Defensoria até Você”, nos Bairros nos bairros Santa Izabel, Osmar Cabral, Jardim Leblon, Parque Cuiabá, Jardim Vitória e Jardim Colorado, totalizando 436 atendimentos.



ESTADO DE MATO GROSSO OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria até Você atende 81 pessoas no Jardim Leblon



O projeto “Defensoria Até Você” atendeu 81 pessoas no bairro Jardim Leblon, em Cuiabá, no dia 13 de abril, no Centro Comunitário Antônio Barbosa com a equipe do defensor público da Coordenadoria de Ações Comunitárias (CAC), Fernando Ciscato. Essa é a terceira edição do evento do ano e a média de atendimento tem sido de 80 pessoas por período.



“O atendimento desta edição não fugiu ao padrão dos eventos, fazemos mais orientações jurídicas e



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

atendimentos na área de direito de família como pedidos de pensão, de investigação e reconhecimento de paternidade, solicitação de informações para divórcio, casamento. Mas o foco é estar aqui disponível para quem precisa tirar dúvidas e quer conhecer a atuação da Instituição”, informou o coordenador do evento, o ouvidor-geral, Lúcio Nascimento.

Rosimar Braga da Silva Amaral, moradora do bairro, diarista, procurou a Defensoria Pública de Mato Grosso para mudar a data de nascimento da filha, que ela alega, foi registrada errada. Ela foi orientada a levar a cópia dos documentos originais, atualizados, para que o procedimento seja iniciado. Atanildo Ferreira Gomes, 50 anos, procurou a DPE/MT porque o terreno onde ele construiu a casa seria integrante de um inventário e ele quer disputar o patrimônio na Justiça.



“Além de atendimentos diversos, entregamos muitas declarações para que as pessoas possam fazer documentos de identificação civil de forma gratuita. Aliás, esse atendimento existe sempre e num volume considerável, pois sem documentos que oficializem a existência de uma pessoa, ela não consegue fazer nada. A campanha da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) de 2018, inclusive, reforça isso. Ela afirma, ‘onde há pessoas, enxergamos cidadãos’ e é isso que fazemos quando chegamos a bairros distantes do Centro, levamos cidadania”, disse o defensor Ciscato.

A primeira edição do Defensoria Até Você foi em fevereiro, no bairro Santa Isabel, também na Capital, e atendeu 80 pessoas, o segundo foi no bairro Osmar Cabral e atendeu 90 pessoas. O projeto nasceu da necessidade de aproximar a Instituição do seu principal público, cidadãos considerados carentes, cuja renda pessoal é de três salários mínimos ou cuja renda familiar é de cinco salários mínimos.

“A nossa intenção é estar lá oferecendo orientação jurídica e mesmo formalizando pedidos diversos, caso o atendido apresente toda a documentação necessária. A proposta é ir até os bairros periféricos, atender pessoas que não conseguem nos procurar nas regiões centrais”, afirma Nascimento.



ESTADO DE MATO GROSSO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

A intenção da Ouvidoria é levar a estrutura da Defensoria Pública em dois bairros diferentes, por mês, até o mês de julho.